

PORTARIA G.P Nº.: 1622, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, a partir de **JANEIRO/2018**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.099	UEISLER VIANA PACHECO	01/02/2016 a 30/01/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal